



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)**

## ATA DA 36.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois ocorreu a 36.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nobrega; André Luís Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Joice Silva; Erica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a chamada para início da sessão às 10: horas; sem quórum; houve nova chamada, às 11:45 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pela Vereadora Joice Silva. A ata da sessão anterior (35.<sup>a</sup> SO) foi aprovada. Foram unanimemente aprovados os requerimentos 139/2022, 142/2022; 143/2022; 144/2022; 145/2022; 146/2022 e 147/2022. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Por força de regime de urgência foi unanimemente aprovado o Projeto de Lei no. 065/2022, com seu respectivo processo de votação. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Os trabalhos finalizaram-se às 15:47 horas. Para constar, eu, Vereadora Joice Silva, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....